GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto

Memorando Nº 975/2022 - SEE/CRE PP/UNIEB

Brasília-DF, 24 de outubro de 2022.

Da Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto - UNIEB/PP

Para: CESAS

Assunto: Encaminhamento - Estágio curricular obrigatório supervisionado sem remuneração

Prezada Equipe Gestora do CESAS,

Encaminhamos o(a) estagiário(a) **Maria Clara Andrade Gonçalveş** estudante do curso de **Pedagogia** da IES **IESB**; nº de matrícula na IES **2286016076**; RG: **3559342**; CPF: **029.037.511-88**, e-mail: **mclaraag@gmail.com**, para início das atividades de estágio de modo presencial.

Informamos que a direção da Unidade Escolar (UE) deverá solicitar que a estagiária apresente o documento pessoal de identificação para conferência dos dados constantes no **Termo de Compromisso de Estágio (TCE).**

Seguem os documentos:

- TCE e Formulário de Indicação e de Apresentação de Estudante - FIAE (97842814)

Conforme Circular n.º 275/2022 - SEE/CRE PP/UNIEB (96272427), ao final do estágio, a direção da UE deverá:

- → preencher e assinar o TCE, caso ainda não o tenha feito;
- → emitir a **Declaração de Conclusão de Estágio** (96272446), contendo o nome completo, a assinatura, o carimbo e a matrícula do Diretor ou Vice-Diretor. Esta declaração deverá ser encaminhada por e-mail ao estudante, para que este possa apresentá-la à IES;
- → preencher e assinar o **Parecer Final de Estágio** (96272447) e produzir um despacho, informando se o estagiário cumpriu ou não as atividades para o cômputo da carga horária de estágio;
- → por fim, restituir o Processo SEI para a UNIEB/PP com todos os documentos destacados acima.

Em caso de dúvidas, solicitamos que a unidade escolar entre em contato com a Coordenação Intermediária de Estágio da UNIEB/PP pela correspondência eletrônica: planopiloto.estagioremoto@edu.se.df.gov.br ou pelo telefone: 3901-2618.

Atenciosamente,

Juciele Silva Ortiz Rosa

Chefe da UNIEB/PP



Documento assinado eletronicamente por **JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA - Matr. 02079585, Chefe da Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto**, em 24/10/2022, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 98464870 código CRC= E663E9F3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1537

00080-00246581/2022-50 Doc. SEI/GDF 98464870